



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2194/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 18:00
Legislativo - PLO 16337/2025

INSTITUI O SETEMBRO AZUL
COMO MÊS DO ORGULHO SURDO
NO ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Esta lei institui o setembro azul como o mês do orgulho surdo dedicado à visibilidade, acessibilidade e valorização da cultura surda, oferecendo oportunidades de protagonismo e promovendo a conscientização da sociedade sobre a importância da acessibilidade e do respeito à diversidade.

Art. 2º O mês Setembro azul passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Setembro Azul - Mês do Orgulho Surdo. Dedicado à visibilidade, acessibilidade e valorização da cultura surda no Estado de Alagoas.

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) reforça a importância de celebrar a cultura surda e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecendo suas conquistas e promovendo o orgulho de ser surdo. A criação do Setembro Azul fortalece essa visibilidade, estimulando a realização de ações educativas, culturais e sociais que ampliem a participação da comunidade surda na vida pública. Além disso, a medida reforça os direitos garantidos pela legislação



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

federal, como a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005, que reconhecem a LIBRAS como língua oficial e garantem o acesso à educação bilíngue e à comunicação plena.

Diante do exposto, e considerando a importância de promover visibilidade, acessibilidade e respeito à comunidade surda, solicito o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto de lei, contribuindo para o fortalecimento da inclusão e da diversidade em Florianópolis.

Certo da compreensão dos Nobres colegas a respeito da importância desta matéria, conto com a sensibilidade de todos visando a aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, ____ de _____ de 2025.


Alexandre Ayres
Deputado Estadual